ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2026, reuniram-se as servidoras Adriana Ribeiro Muniz May, Caroline Dümes Frömming e Cátia Regina Marangoni Geremias, integrantes da Comissão Avaliadora de Amostras do Pregão Eletrônico nº 32/2026, com a finalidade de proceder à análise técnica das amostras de uniformes apresentadas pela empresa Evolutex, verificando sua conformidade com as especificações constantes no Edital e seus anexos.

Durante a análise, a Comissão constatou que as amostras apresentadas não atendiam integralmente às exigências editalícias, sendo identificadas as seguintes inconformidades: o tecido utilizado na listra vermelha da calça apresentava características distintas do tecido azul empregado no restante da peça, embora as especificações exigissem a utilização do mesmo tecido para garantir uniformidade de textura, composição, resistência e acabamento; a largura da listra vermelha da calça não seguia um padrão uniforme e não correspondia à largura da listra vermelha da camiseta, devendo ambas possuir a mesma medida; foram observados pontos com acabamento incompleto; verificaram-se costuras tortas e desalinhadas na finalização das peças; e constatou-se que a listra vermelha das camisetas apresentava variação de largura na mesma peça, com afunilamento e desalinhamento, comprometendo a padronização e o acabamento do uniforme.

A Comissão registrou, ainda, que as amostras das camisetas foram submetidas a procedimento de lavagem para avaliação da qualidade e durabilidade do tecido, não sendo observada formação de bolinhas, atendendo satisfatoriamente a esse requisito específico.

Diante das inconformidades verificadas, a Comissão deliberou pela expedição de Ofício à empresa Evolutex, concedendo o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação, para apresentação de novas amostras devidamente adequadas às especificações constantes no Edital e seus anexos.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2026, a Comissão voltou a reunir-se para análise da segunda remessa de amostras apresentada pela empresa, verificando, inicialmente, que a entrega ocorreu dentro do prazo concedido.

Após nova análise técnica, constatou-se que todas as inconformidades anteriormente apontadas foram devidamente sanadas, estando as amostras, de modo geral, em conformidade com as especificações estabelecidas no Edital.

Entretanto, a Comissão registrou apenas uma observação quanto ao acabamento da gola das camisetas, verificando que a união (emenda) localizada na parte posterior da gola encontrava-se posicionada lateralmente. Ficou deliberado que, na confecção definitiva dos uniformes, o fechamento da gola deverá ser realizado no centro da parte posterior da peça, e não na lateral, a fim de assegurar a padronização estética e a qualidade do acabamento.

Dessa forma, considerando que as demais exigências editalícias foram atendidas após as adequações promovidas pela empresa, a Comissão deliberou pela aprovação das amostras apresentadas pela empresa Evolutex, consignando apenas a observação acima descrita para a produção definitiva dos uniformes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelas integrantes da Comissão Avaliadora de Amostras.

Agrolândia/SC, 26 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADRIANA RIBEIRO MUNIZ MAY
Data: 30/06/2026 14:36:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriana Ribeiro Muniz May

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAROLINE DUMES FROMMING
Data: 30/06/2026 13:43:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Caroline Dümes Frömming

Documento assinado digitalmente
gov.br
CATIA REGINA MARANGONI GEREMIAS
Data: 01/07/2026 07:47:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cátia Regina Marangoni Geremias